PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Edição nº **5320 -** Crato/CE

Sexta - Feira, 22 de Setembro de 2023.

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0093/2023, de 22 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **6** da Lei Municipal Nº **3965/2022** de **21/12/2022**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
09.272.0100.2.180 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO			
1795	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*	150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**150.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**150.000,00**
		Total: (R$)	**150.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
2201-09.272.0100.2.181 - Concessao de Beneficios Previdenciarios			
1802	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas.	*1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)*	150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**150.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**150.000,00**
		Total Anulação: (R$)	**150.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 22 de Setembro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC

LEI N° 4.071/2023
CRATO-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina artérias, localizadas no Bairro Pinto Madeira, município do Crato e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei Orgânica, havendo a sanção tácita, e eu, **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as artérias localizadas no Bairro Pinto Madeira, município do Crato.

I. Fica denominada de **Rua Casa Peniel,** a artéria conhecida como Rua Projetada S.D.O, que tem início na Rua do Cruzeiro e acaba em trecho sem saída.

II. Fica denominada de **Rua Professora Asteria Correia Teles,** a artéria conhecida como Rua Projetada S.D.O, que tem início na Rua Aderson Tavares Bezerra e acaba em trecho sem saída.

Art. 3º. A fixação de placas de identificação das referidas ruas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 22 de setembro de 2023.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

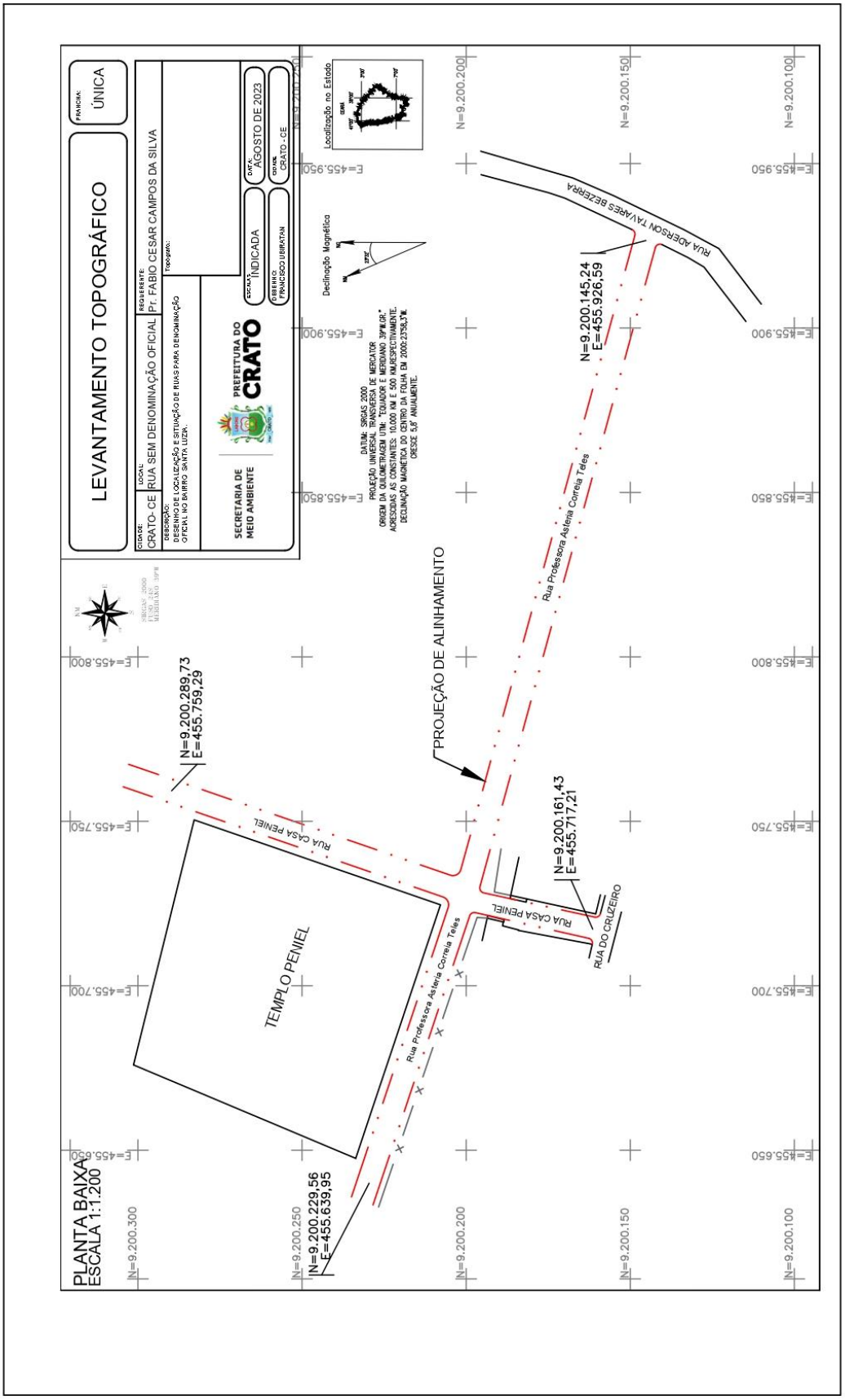
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PANCHA: ÚNICA
CIDADE: CRATO- CE
LOCAL: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
REQUERENTE: Pr. FABIO CESAR CAMPOS DA SILVA
DESCRIÇÃO: DESENHO DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DE RUAS PARA DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO SANTA LUZIA.
Topografia:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA DO CRATO
ESCALA: INDICADA
DESENHO: FRANCISCO LIBERATAN
DATA: AGOSTO DE 2023
CIDADE: CRATO - CE
Localização no Estado
Declinação Magnética
DATUM: SIRGAS 2000
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: "EQUADOR E MERIDIANO 39°W.GR."
ACRESCIDAS AS CONSTANTES: 10.000 KM E 500 KM,RESPECTIVAMENTE.
DECLINAÇÃO MAGNETICA DO CENTRO DA FOLHA EM 2000:23'58,3"W.
CRESCE 5,0' ANUALMENTE.
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:1.200
PROJEÇÃO DE ALINHAMENTO
N=9.200.289,73
E=455.759,29
N=9.200.145,24
E=455.926,59
N=9.200.161,43
E=455.717,21
N=9.200.229,56
E=455.639,95
TEMPLO PENIEL
RUA CASA PENIEL
RUA DO CRUZEIRO
Rua Professora Asteria Correia Teles
RUA ADERSON TAVARES BEZERRA
E=455.950
E=455.900
E=455.850
E=455.800
E=455.750
E=455.700
E=455.650
N=9.200.300
N=9.200.250
N=9.200.200
N=9.200.150
N=9.200.100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público – Edital nº: 01/2023, de 13 de fevereiro de 2023 para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo do Município do Crato/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a lei Municipal nº 3.922/2022, que alterou a estrutura administrativa e criou cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município do Crato.

Considerando o Edital nº 01/2023, de 13 de fevereiro de 2023, destinado ao provimento de vagas o Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, o qual fora homologado em 24 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

PORTEIRO					
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**COD**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**NASCIMENTO**
418005750	FLAVIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	01	1º	CLASSIFICADO	11/12/1991

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**COD**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**NASCIMENTO**
418004387	GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	02	1º	CLASSIFICADO	04/12/2001
418006972	GESSIA MARTINS DA SILVA	02	2º	CLASSIFICADO	28/11/1997

TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO					
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**COD**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**NASCIMENTO**
418005203	ALBERTO MAGNO PEREIRA DA SILVA	04	1º	CLASSIFICADO	15/11/1986

AUXILIAR DE ARQUIVO					
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**COD**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**NASCIMENTO**
418005731	JANINNY NOBRE DUARTE	09	1º	CLASSIFICADO	24/08/1992
418006158	LEILA STEFANY DE SOUSA SARAIVA	09	2º	CLASSIFICADO	15/10/1995
418008810	ROBENIA ALVES DE MACEDO	09	3º	CLASSIFICADO	18/08/1990

CONTROLADOR ADJUNTO					
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**COD**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**NASCIMENTO**
418002502	LUCAS FIGUEREDO LIMA	10	1º	CLASSIFICADO	03/10/1995

OUVIDOR ADJUNTO					
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**COD**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**NASCIMENTO**
418000561	CAROLAINE DA SILVA LANDIM CRUZ	01	1º	CLASSIFICADO	06/05/1997

Art. 2º - Os candidatos relacionados no presente Edital deverão **entregar à documentação disposta no Anexo I e no Anexo II, da presente convocação até o dia 23 de OUTUBRO de 2023, das 08h às 14h, no ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**, situado na Rua Cel. Teófilo Siqueira, 651 - Centro, Crato - CE, 63100-010, conforme cronograma baixo:

DIA	HORÁRIO	CARGO
23/10/2023	**DAS 08h às 14h**	**PORTEIRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO - AUXILIAR DE ARQUIVO – CONTROLADOR ADJUNTO – OUVIDOR ADJUNTO -**

§1º. O candidato que entregar a documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável até o dia da solenidade de nomeação, proceder à regularização, sob pena de desclassificação.

§2º. Deixar de submeter à documentação exigida no prazo legal implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal do Crato/CE convocar o candidato imediatamente posterior através de nova convocação, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Os convocados deverão entregar os exames admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, em data conforme consta no artigo anterior, a fim de que sejam analisados pelo Perito designado pela Câmara Municipal do Crato. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal do Crato/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e dos exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Câmara Municipal do Crato/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será, também, publicada no site oficial da Câmara Municipal, momento no qual o candidato deverá entregar a Declaração de Aceite, constante do Anexo V, devidamente assinada e reconhecida firma em Cartório.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município do Crato/CE (https://diariooficial.crato.ce.gov.br/) e divulgado amplamente no Portal da Câmara Municipal do Crato (https://www.camaracrato.ce.gov.br), ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Valdevino de Brito, em Crato, Estado do Ceará, aos 20 de setembro de 2023.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente da Câmara Municipal do Crato.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

I-	FOTO 3X4
II-	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
III-	CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
IV-	Nº PIS/PASEP
V-	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
VI-	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
VII-	TITULO DE ELEITOR (frente e verso)
VIII-	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
IX-	CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
X-	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO ESTADO DE CE, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, SENDO QUE, NO CASO DO CANDIDATO QUE TENHA RESIDIDO EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO NESTE PERÍODO, DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
XI-	CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM
XII-	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
XIII-	REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
XIV-	CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos.

As declarações dos anexos III, IV e V deverão apresentar reconhecimento de firma em Cartório.

ANEXO II

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1- Exames laboratoriais e de imagem:

a) Hemograma completo;

b) Colesterol (HDL);

c) Colesterol (LDL);

d) Colesterol Total;

e) Creatina;

f) Fosfatase Alcalina;

g) Glicemia;

h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;

i) Parasitológico de Fezes;

j) Raio X de tórax PA;

k) Sumário de Urina;

l) TGO;

m) TGP;

n) Triglicerídios;

o) Ureia;

p) VDRL.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, conforme o disposto no Art. 13, da Lei nº 8.429/1992, que:

( ) Não possuo Bens e Valores a declarar;
( ) Possuo Bens e/ou Valores, conforme declaração de IR em anexo;
( ) Possuo os Bens e Valores relacionado (s) abaixo;

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 233 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de _____de 2023.

ASSINATURA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS.

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para fins de ingresso em cargo público efetivo na Câmara Municipal do Crato – CE, que ( ) **SIM** ( ) **NÃO**, **EXERÇO**, cargo, função ou emprego público na administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

Se a resposta for **SIM**:
AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, e estou sujeito à carga horária de ____horas semanais, conforme certidão/declaração expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO,** para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Crato – CE, que ( ) **SIM** ( ) **NÃO**, **ACEITO ASSUMIR** o cargo _____ para o qual estou sendo nomeado no município de Crato/CE, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo município de Crato/CE.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Crato/CE, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

PORTARIA Nº 011 – SSP.GS/2023

CRATO/CE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.804/2021 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

RESOLVE:

Art. 1° Fica o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, Raimundo Nonato Caldas, nomeado através da Portaria n° 0807016/2021 - GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de **01 a 31 de outubro de 2023**. Findo o mencionado período o Secretário Municipal de Segurança Pública, José Jarbas Aguiar Freire reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 22 de setembro de 2023.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretário Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0107006/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.03.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2023.09.04.1 - VALOR GLOBAL DE R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.124.0021.2.013. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.11.04.2

CONTRATO: 2023.09.18.5 / DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.097 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Municipal. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – Sra. Aline Gomes de Almeida. / VALOR: R$ 7.417,80 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.11.04.2

CONTRATO: 2023.09.15.1 / DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.097 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Municipal. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e CMED DISTRIBUIDORA LTDA – Sra. Caroline Goulart Luchtemberg. / VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.11.04.2

CONTRATO: 2023.09.18.4 / DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.097 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Municipal. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – Sr. Gustavo Henrique Carrega. / VALOR: R$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.11.04.2

CONTRATO: 2023.09.18.3 / DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.097 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Municipal. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e DENTAL MARIA LTDA – Sra. Gracielle Vilaça Santos Ferreira. / VALOR: R$ 929,12 (novecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.03.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2023.09.04.1 - VALOR GLOBAL DE R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.124.0021.2.013. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 226/2023-SMS

CRATO-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 24/09/2023 a noite e retornando no dia 25/09/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	**PERÍODO**	24 e 25 de setembro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de setembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 227/2023-SMS

CRATO-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GUSTAVO GABRIEL MAIA OLIVEIRA para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/09/2023 a noite e retornando no dia 23/09/2023.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	**PERÍODO**	22 e 23 de setembro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de setembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 228/2023-SMS

CRATO/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente GUSTAVO GABRIEL MAIA OLIVEIRA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 22/09/2023 a noite e retornando no dia 23/09/2023.

NOME	Marianne Sedrim Oliveira	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	814.120.023-20	**PERÍODO**	22 e 23 de setembro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de setembro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – CPS

EDITAL Nº 002/2023 – SEJU.

II EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PSS Nº 002/2023 – SEJU.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal n° 3.723/2020, de 29.12.2020, considerando a necessidade criteriosa de análise dos currículos apresentados, RESOLVE ALTERAR O CRONOGRAMA, constante no Anexo VI e nos itens 7 e 12.2 do EDITAL do PSS N° 002/2023 – SEJU, 06 de setembro de 2023; o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VI

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 002/2023 – SEJU.	
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	22 de setembro de 2023.
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	22 de setembro de 2023.

Crato-CE, 22 de setembro de 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

PSS N° 02/2023 – SEJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU

EDITAL Nº 002 / 2023 – SEJU.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO - CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal ecom a Lei Municipal n° 3.723/2020, de 29.12.2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL, etapa única do EDITAL do PSS N° 002/2023 – SEJU, 06 de setembro de 2023.

1. DO RESULTADO FINAL:

1.1. **DAS FUNÇÕES:**

ARTICULADOR DE PROJETOS COMUNITÁRIOS			
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO(A)**	**PONTUAÇÃO**
01	PSS-1546129	MANOEL PEQUENO DE SOUZA	53,00
PROFESSOR DE PROJETOS COMUNITÁRIOS			
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO(A)**	**PONTUAÇÃO**
01	PSS-9114911	ANA FERREIRA MACÊDO	47,00
02	PSS-1412885	CÍCERO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	42,00
03	PSS-6284322	BARBARA ALVES DE LIMA	32,00
04	PSS-6985884	JOSÉ GEORGE DE OLIVEIRA	HABILITADO
PROFESSOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA			
CLASS.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO(A)**	**PONTUAÇÃO**
01	PSS-3485957	YURI CRISÓSTOMO RODRIGUES MAIA	40,00
02	PSS-1765431	PATRICIA NASCIMENTO MONTEIRO MADEIRA SARAIVA	37,00
03	PSS-7460440	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	37,00
04	PSS-4453946	WESCLEY CARVALHO DE ANDARDE	32,00
05	PSS-2307160	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	16,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 02/2023 – SEJU, 06 de setembro de 2023.

2.2. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contundo, não pontuaram na analise curricular..

2.3. A HOMOLOGAÇÃO será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico http://www.crato.ce.gov.br, na data de 22 de setembro de 2023.

Crato-CE, 22 de setembro de 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

PSS N° 02/2023 – SEJU

EDITAL Nº 002/2023 – SEJU.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO - CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal n° 3.723/2020, de 29.12.2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO - CE, etapa única do EDITAL do PSS N° 002/2023 – SEJU, 06 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Crato-CE, 21 de setembro de 2023.

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, **de 25 de janeiro de 2022 e 08 de abril de 2022**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 25/09/2023, obedecendo ao horário especificado abaixo,** conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 e 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min ás 16h00min).

PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
31º	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA	069.326.***-**	20,00
32º	SANDRA SOARES DE MELO GOMES	045.157.***-**	19,00
33º	ABIMAEL FECHINE NEVES	073.363.***-**	19,00

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
24º	ELAINE CRISTINA ELIAS DA SILVA	055.923.***-**	20,00
25º	JOÃO ÍTALO LEITE DE OLIVEIRA	061.945.***-**	20,00
26º	ANDRESSA SANTOS LÔBO	067.911.***-**	20,00
27º	ANALINA LIMA SALES	600.305.***-**	19,00
28º	KARINE DOS SANTOS MARQUES	026.190.***-**	19,00
29º	ALEDNA KELLY FEITOSA PAIVA	075.020.***-**	19,00
30º	GABRIELA MORAES FEITOSA	840.930.***-**	19,00

PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
531º	LAIS MENDES ANTONIO	078.269.***-**	19,00
532º	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA AR	325.961.***-**	19,00
533º	CLAUDIA MARIA SILVESTRE MATIAS	346.417.***-**	19,00
534º	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA LUNA	458.929.***-**	19,00
535º	JEANE ISIDIO AMORIM	762.578.***-**	19,00
536º	CECILIA CLAIR DOS SANTOS	820.508.***-**	19,00
537º	PAULO ANDRÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	840.183.***-**	19,00
538º	MARLENE LACERDA FERREIRA	619.800.***-**	19,00
539º	EDILANIA VIEIRA DOS SANTOS	011.632.***-**	19,00
540º	ELISIANE ANDREA DOS SANTOS ARAUJO	018.226.***-**	19,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

a) 01 fotografia 3x4, recente;
b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica); **OBS: A CNH NÃO A SUBISTITUI**.
c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
j) Comprovante de residência atualizado.
l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei nº 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 22 de setembro de 2023.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021/GP